

2º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 084/2017-PMM

2º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET VIA CABO COM SUPORTE TÉCNICO Nº. 084/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MACAMBIRA E A EMPRESA MARCIO EDUARDO REGO ME, NA FORMA ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.103.684/0001-07, com sede à Praça São Francisco, Nº 024, Centro, Macambira/SE, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, LUCIANO MACHADO BATISTA, Portador do RG nº 693.479 SSP/SE e CPF nº 319.997.435-04, infra-assinado, e do outro lado, a empresa MARCIO EDUARDO REGO ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.369.793/0001-22, representada pelo Sr.º JULIO CESAR GONÇALVES TEIXEIRA, RG nº 04.774.907-51 SSP/BA e CPF nº 606.289.944-04, nos termos da Lei n.º 8.666/93, artigo 65, § 8º e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultante do Pregão Presencial nº. 012/2017-PMM.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 084/2017, tendo como objeto “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de acesso à internet via cabo, com suporte técnico, para desenvolvimento das atividades administrativas das Secretarias Municipais, dos Programas de Governo e das Escolas Municipais” – atendendo a Prefeitura e demais Secretarias Municipais, de acordo com a RESOLUÇÃO TC Nº 267 DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO

Fica Retificada a Cláusula Décima do Contrato Nº 084/2017, que passa a vigora com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2018, conforme abaixo:

07– Secretaria Municipal de Obras Públicas, Turismo, Saneamento e Desenvolvimento Urbano
7010– Secretaria Municipal de Obras Públicas, Turismo, Saneamento e Desenvolvimento Urbano
2029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Turismo, Saneamento e Desenvolvimento Urbano

- 3390.40.00.00 – Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação-Pessoa Jurídica
FR 1001
- 05– Secretaria de Educação**
5010– Secretaria de Educação
2022 – Manutenção da Secretaria de Educação
- 3390.40.00.00 – Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação-Pessoa Jurídica
FR 1001
- 05– Secretaria de Educação**
5010– Secretaria de Educação
2018 – Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental
- 3390.40.00.00 – Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação-Pessoa Jurídica
FR 1111
- 05– Secretaria de Educação**
5020– Secretaria de Educação - Fundeb
2025 – Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental- Fundeb
- 3390.40.00.00 – Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação-Pessoa Jurídica
FR 1113
- 04– Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**
4010– Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- 3390.40.00.00 – Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação-Pessoa Jurídica
FR 1001
- 03– Secretaria do Planejamento da Adm. E da Fazenda**
3010– Secretaria do Planejamento da Adm. E da Fazenda
2004 – Manutenção da Secretaria do Planejamento da Adm. E da Fazenda
- 3390.40.00.00 – Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação-Pessoa Jurídica
FR 1001
- 06– Secretaria do Desporto**
0610– Secretaria do Desporto
2027 – Manutenção da Secretaria do Desporto
- 3390.40.00.00 – Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação-Pessoa Jurídica
FR 1001
- 09– Secretaria Municipal de Ação Social**
9010– Secretaria Municipal de Ação Social
2043 – Manutenção do Conselho Tutelar
- 3390.40.00.00 – Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação-Pessoa Jurídica
FR 1001
- 09– Secretaria Municipal de Ação Social**
9010– Secretaria Municipal de Ação Social
2044 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social
- 3390.40.00.00 – Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação-Pessoa Jurídica
FR 1001
- 12– Secretaria de Transporte**
12010– Secretaria de Transporte
2063 – Manutenção da Secretaria de Transporte
- 3390.40.00.00 – Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação-Pessoa Jurídica

FR 1001

11- Secretaria de Cultura

11010- Secretaria de Cultura

2060 - Manutenção da Secretaria de Cultura

3390.40.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação-Pessoa Jurídica

FR 1001

14- Secretaria de Comunicação Social

14010- Secretaria de Comunicação Social

2066 - Manutenção da Secretaria de Comunicação Social

3390.40.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação-Pessoa Jurídica

FR 1001.

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de re-ratificação e termos aditivos anteriores.

E assim o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Macambira/SE, 04 de junho de 2018.


LUCIANO MACHADO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL


MARCIO EDUARDO REGO ME

JULIO CESAR GONÇALVES TEIXEIRA

CONTRATADA

Testemunhas:

Nádia Mendonça A. Lima CPF 027.698.565-61

Paulo Sérgio Pinheiro da Silva CPF 085.160.498-07